LEI Nº 3157/2026

PUBLICADO
24 / 04 / 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE ATERRO E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PARA SER UTILIZADO NA PISTA DE LAÇO, PARA O EVENTO PROVA DO LAÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. ANTONIO MARCOS THOMAZINI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a disponibilidade de ambulância com enfermeiros (as), socorristas, caminhão pipa para ser utilizado na pista de laço, maquinário agrícola para preparação da arena e caminhão para transporte de aterro para reparação da arena para o evento da 5ª Festa do Laço Comprido a ser realizado pela Associação do Laço Comprido de Paranatinga - ALC, inscrita no CNPJ de n.º 40.639.366/0001-20, situada na MT 130, Km 03, anexa ao Parque de Exposição de Paranatinga/MT, representado por seu Presidente Thomas Paschoal inscrito no CPF n. 529.036.131-68, que ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 24 de abril de 2026.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga – MT – CEP: 78.870-000
Tel.: (66) 3573-4213 – (66)3573.4214 – E-mail: juridico@paranatinga.mt.gov.br
paranatinga.mt.gov.br